

## REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

### 1. Dados do UA e da atividade

---

Nome da entidade: Ambitrevo - Soluções Agrícolas e Ambientais, Lda.

NIF/NIPC: 508013801

---

Designação do UA: Ambitrevo - Soluções Agrícolas e Ambientais, Lda. (CIVO - Centro Integrado de Valorização Orgânica)

---

Morada: EN 114, km 104, Lugar da Agolada de Baixo 2100-011 Coruche

Freguesia: União das freguesias de Coruche, Fajarda e Erra

Concelho: Coruche

Latitude (GMS): 39 º 2 ' 11.80 " N

Longitude (GMS): 8 º 33 ' 1.44 " O

---

Setor de atividade: Gestão de resíduos

CAE Rev. 3: 38112 Recolha de outros resíduos não perigosos, 38322 Valorização de resíduos não metálicos

Situação: Em laboração

---

Categorias de Atividades PCIP:

5.3 b) i) - Valorização, ou uma combinação de valorização e eliminação, de resíduos não perigosos com uma capacidade superior a 75 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades, excluindo as atividades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho: Tratamento biológico

Nº de LA: 648/0.0/2017

Emissão de LA: 2017-01-26

Validade de LA: 2022-01-26

---

### 2. Dados da inspeção

---

Data de início: 2021-04-13

---

- Inspeção ordinária    Inspeção extraordinária    Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação    Acidente/Incidente
- Pedido institucional    Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. Mandado    Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)
-

Tipo de inspeção:

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

Águas de consumo  Águas residuais  Ar  Resíduos

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Ruído  AIA  Outras vertentes

---

### **3. Resultado da inspeção**

---

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.

---